Entrado na Mesa às 18 H 45
Distribua-se e Publique-se
Data 2004/10/06
O Secretário da Mesa

PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Voto de protesto n.º 209/IX

Pelos assassinatos e violações de direitos humanos por parte de Israel nos territórios palestinianos ocupados

As acções militares que o exército israelita tem vindo a desenvolver nos territórios palestinianos que mantém sob ocupação ilegal e que têm incidido com particular gravidade na Faixa de Gaza, foram responsáveis numa só semana pela morte de mais de oito dezenas de palestinianos, incluindo um número elevado de crianças. Só no dia 5 de Outubro, o exército israelita assassinou sete crianças palestinianas na Faixa de Gaza.

Esta escalada de barbárie, acompanhada da prisão de funcionários das Nações Unidas e de acusações contra esta Organização Internacional já prontamente desmentidas pelos seus responsáveis, coloca ainda mais o Estado de Israel à margem da legalidade internacional.

Para além da situação de ilegalidade da ocupação dos territórios da Palestina, em violação de numerosas resoluções das Nações Unidas, da ilegalidade da construção do chamado "muro de separação" condenado pelo Tribunal Internacional de Justiça e pela Assembleia Geral das Nações Unidas, o Estado de Israel insiste em boicotar qualquer iniciativa de paz para o Médio Oriente e em praticar um verdadeiro genocídio contra o povo Palestiniano que nenhuma suposta luta contra o terrorismo pode justificar.

A coberto do veto dos Estados Unidos da América no Conselho de Segurança das Nações Unidas, o Estado de Israel está a cometer na Palestina crimes gravíssimos contra a Humanidade que nenhum Estado nem nenhum cidadão pode deixar de repudiar.

Nestes termos, a Assembleia da República, reunida em Plenário, exprime o seu mais vivo repúdio pelos assassinatos que o Estado de Israel tem vindo a cometer nos últimos dias nos territórios palestinianos, exorta o Governo Português a tomar uma atitude

PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

enérgica de condenação do Estado de Israel por estes actos nas Organizações Internacionais em que participa e de contribuição activa para que, no respeito pelos Direitos Humanos e pela legalidade internacional, sejam retomadas iniciativas destinadas a assegurar o fim da violência no Médio Oriente.

Assembleia da República, 6 de Outubro de 2004

Os Deputados

António Filipe

Bernardino Soares